

Governo do Estado do Piauí
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008

ANEXO DE METAS FISCAIS
(Art. 4º, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/2000)

METAS ANUAIS

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, LDO 2008, estabelece a meta de resultado primário do setor público consolidado como percentual do Produto Interno Bruto – PIB para o exercício e indica as metas de 2009 e 2010. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico, as metas são revistas objetivando manter uma política fiscal responsável.

As metas de resultado primário são fixadas de modo a garantir a solvência intertemporal da dívida pública. De sua parte, o resultado nominal e o estoque da dívida pública são indicativos, uma vez que são influenciados por uma gama de fatores que fogem ao controle direto do governo.

O objetivo primordial da política fiscal do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-fiscal e o desenvolvimento sustentado do Estado. Essa política busca criar as condições necessárias para redução gradual do endividamento público em relação ao PIB e tem o compromisso de promover a melhoria dos resultados da gestão fiscal, com vistas à implementação de políticas sociais distributivas e à realização de investimentos em infra-estrutura.

De outra parte, o governo vem se empenhando na melhoria da qualidade da tributação, no aperfeiçoamento dos mecanismos arrecadação, fiscalização e controle, o que tem reduzido a evasão e elisão fiscal, possibilitado o contínuo crescimento da receita tributária e, por consequência, o cumprimento das metas fiscais estabelecidas ano a ano.

Em 2006, o Resultado Primário foi de 2,31% do PIB. As Receitas Primárias tiveram um crescimento expressivo, alcançando 35,47% do PIB. As Despesas Primárias atingiram 33,17% do PIB no exercício.

As projeções para 2007 apontam um crescimento real do PIB da ordem de 4,5%. Para esse desempenho deverão contribuir o crescimento do consumo, estimulado pela expansão da massa salarial, do crédito pessoal em alta e do investimento privado que tem aumentado constantemente neste governo.

Para 2008 a meta de Superávit Primário para o setor público está fixada em 3,19 % do PIB, o equivalente a R\$ 311,9 milhões no exercício, elevando-se para 3,30% dois anos seguintes. Essa meta é compatível com a gradual queda da relação dívida/PIB, conforme demonstram as tabelas do Anexo de Metas Fiscais.

A Receita Fiscal do Estado deverá oscilar entre 38% e 41% do PIB no próximo triênio, o que representa uma pequena variação relativamente ao exercício anterior realizado, mas expressiva, comparando-se com o período de 2003 a 2005 que fixou-se no patamar de 30% do PIB. Já a Despesa Primária deverá variar entre 35% e 38% do PIB, guardando, assim, coerência com os resultados de 2006. Esse desempenho possibilitará o cumprimento das metas de Superávit Primário estabelecido pelo Governo do Estado para o período.

O estabelecimento do Superávit Primário nos níveis consignados e o crescimento da economia a uma taxa real de 5,00% no triênio 2008-2010 permitem a continuidade da trajetória de queda da Dívida Pública consolidada como proporção do PIB, que deverá atingir 17,85% em 2010, caso seja mantida a política de juros e de câmbio.

As metas estabelecidas para o triênio 2008-2010 reafirmam o compromisso do governo do Estado com a responsabilidade fiscal, com o equilíbrio das contas públicas, com o crescimento sustentado da economia e com a inclusão social.

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2008

Demonstrativo I - LRF, art. 4º, § 1º; Portaria STN nº 633/2006 e Resolução TCE nº 1.277/2004 R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2008			2009			2010		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	4.363.150	4.175.263	44,56	4.777.649	4.375.036	46,46	5.231.526	4.584.366	48,4
Receitas Primárias (I)	3.792.816	3.629.491	38,72	4.153.135	3.803.150	40,38	4.485.366	3.930.689	41,5
Despesa Total	3.873.441	3.706.642	39,56	4.241.417	3.883.993	41,24	4.644.352	4.070.006	43,0
Despesas Primárias (II)	3.480.842	3.330.949	35,54	3.813.262	3.491.918	37,08	4.129.382	3.618.720	38,2
Resultado Primário (I - II)	311.976	298.541	3,19	339.873	311.232	3,30	356.005	311.979	3,3
Resultado Nominal	129.161	123.599	1,32	138.203	126.556	1,34	147.877	129.590	1,3
Dívida Pública Consolidada	2.368.894	2.266.884	24,19	2.186.339	2.002.096	21,26	1.927.258	1.688.923	17,8
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SEFAZ-PI / Coordenação de Estudos Econômico-Fiscais-COEFI e Unidade de Controle Contábil-UNICON

Nota: o cálculo das metas anuais foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010
PIB - Crescimento real (%)	4,50	5,00	5,00	5,00
IPCA - Projetado de acordo com a variação acumulada-IBGE (%)	4,50	4,50	4,50	4,50
Taxa de Câmbio - dezembro (R\$/US)	2,17	2,23	2,33	2,37
PIB do Estado (R\$ milhares)	9.328.099,00	9.794.504,00	10.284.229,00	10.798.440,00